



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 985**

de 17 de julho de 2012.

(Projeto de Lei Complementar nº 060/2012)

*“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634, de 22 de setembro de 2009 – Plano Plurianual – período de 2010 a 2013”.*

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 634, de 07 de outubro de 2009 – Plano Plurianual - período de 2010 a 2013, os seguintes projetos e objetivos:

**ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.04.00

OBJETIVO:

Assegurar a todos os alunos do ensino infantil e fundamental, incluindo os com necessidades especiais, a permanência e o percurso escolar, com ações que implementem programas de alfabetização e melhoria constante na qualidade dos recursos didáticos e pedagógicos.

JUSTIFICATIVA:

Atendimento aos preceitos constitucionais, e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos botucatuenses, melhorando seu conhecimento das matérias básicas.

METAS

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE RECENTE

ÍNDICE FUTURO

Alunos Aprovados

Percentual

95,00

95,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES

2010

2011

2012

2013

Alunos aprovados

0,00

95,00

95,00

95,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 223.222.760,55

**ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO**

(x) INICIAL

UNIDADE EXECUTORA:

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.01

EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12

SUBFUNÇÃO:

PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 331

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004

AÇÕES

ATIVIDADE:

VALE ALIMENTAÇÃO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.034

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00

01



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 985**

de 17 de julho de 2012.

(Projeto de Lei Complementar nº 060/2012)

**META POR EXERCÍCIO**

| 2010 | 2011 | 2012   | 2013 | META PPA |
|------|------|--------|------|----------|
| 0,00 | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 100,00   |

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 4.086.000,00**

**CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO**

| 2010 | 2011 | 2012         | 2013 |
|------|------|--------------|------|
| 0,00 | 0,00 | 4.086.000,00 | 0,00 |

**ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO**

(x) INICIAL

UNIDADE EXECUTORA:

DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.02

EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12

SUBFUNÇÃO:

ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 361

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.100

META FÍSICA

| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------|-------------------|
| 100,00           | 01                |

**META POR EXERCÍCIO**

| 2010 | 2011 | 2012  | 2013  | META PPA |
|------|------|-------|-------|----------|
| 0,00 | 0,00 | 95,00 | 95,00 | 95,00    |

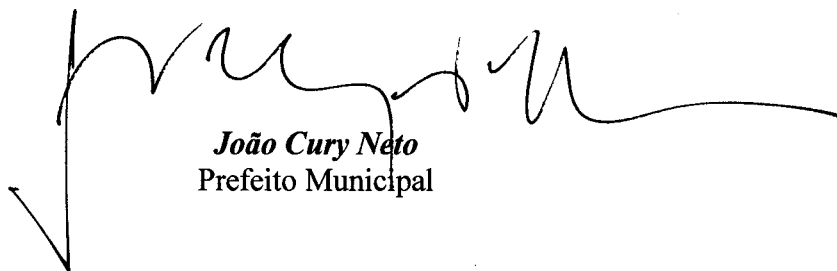
**CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 49.615.929,00**

**CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO**

| 2010 | 2011         | 2012          | 2013          |
|------|--------------|---------------|---------------|
| 0,00 | 8.000.000,00 | 20.899.629,00 | 20.716.300,00 |

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de julho de 2012.



**João Cury Neto**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 17 de julho de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,



**Vilma Vileigas**